



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 78/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000224/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000224/99 acima mencionado:

01. CARLOS LOPES TEIXEIRA (Matrícula Nº 9110497/1)
02. FERNANDO BEZERRA DA SILVA (Matrícula Nº 9420438/1)
03. OCTÁVIO ENRIQUE CARRASQUILLA SALAS (Matrícula Nº 9620404/4)
04. PAULO CÉZAR DE SOUZA MARTINS (Matrícula Nº 9610403/1)
05. SEBASTIÃO FERREIRA CABRAL (Matrícula Nº 9610428/7)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =